



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**

RESOLUÇÃO Nº 578, DE 22 DE ABRIL DE 1982

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar nº 1, de 17 de dezembro de 1975 (Lei Orgânica dos Municípios), o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, emitido contrariamente à Tomada de Contas do Almo-xarifado da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, referente ao exercício de 1979.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 22 de abril de 1982.

*Vilson Macedo*  
VILSON CAMPOS MACEDO  
PRESIDENTE